

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00246/2021

DATA: 03/03/2021

PROCESSO Nº 09610886/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na RUA DA UNIVERSIDADE 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	3921.90.19	SINTETICO GB 8200 REFLETIVO 1,3MM - CHAPA DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, NÃO ALVEOLAR, REFLETIVA, COM REFORÇO DE FALSO TECIDO, CONTENDO 67,21%, EM PESO, DE FIBRAS QUÍMICAS SINTÉTICAS DE POLIAMIDA E 32,79%, EM PESO, DE FIBRAS QUÍMICAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, LARGURA DE 101 CM E GRAMATURA TOTAL DE 700G/M2. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.